

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DA INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo fornecer uma análise técnica e econômica para reforma dos banheiros masculino e feminino da E.M.E.I. Margarida Ligabo Motta.

ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Públicos

DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

A demanda consiste na reforma dos banheiros masculino e feminino da E.M.E.I. Margarida Ligabo Motta, com foco na adequação das instalações sanitárias, garantindo condições adequadas de higiene, segurança, funcionalidade e durabilidade, compatíveis com o ambiente escolar e com o uso contínuo por alunos e servidores.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O Município não possui plano de contratação anual atualmente.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem executados serão contratados por meio de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para execução da reforma dos banheiros masculino e feminino da E.M.E.I. Margarida Ligabo Motta, com foco na adequação das instalações sanitárias, garantindo condições adequadas de higiene, segurança, funcionalidade e durabilidade, compatíveis com o ambiente escolar e com o uso contínuo por alunos e servidores.

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no

futuro Projeto Básico.

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Prefeitura de Canas no que tange às exigências.

IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

A solução mais viável para atender à necessidade é a realização de licitação pública, permitindo aquisições conforme demanda do município.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE, LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DOS CUSTOS

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados de todos os serviços que serão aplicados na contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha (anexa).

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <u>SERVIÇO</u>	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	139.002 REFORMA - Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra de reforma dos banheiros feminino e masculino da Escola Municipal Margarida Ligabo Motta <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra de reforma dos banheiros feminino e masculino da Escola Municipal Margarida Ligabo Motta	---	---	56.187,74
TOTAL:			R\$ 56.187,74	

Para realização do objeto pretendido o Município poderá dispor de investimento no valor médio aproximado de R\$ 56.187,74 (cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA AQUISIÇÃO

Não haverá parcelamento, pois será feito uma reforma e não terá como parcelar os itens para cada empresa fazer uma parte, e será por concorrência Global.

MAPA DE RISCOS

Risco	Causa	Impacto	Prob.	Nível	Medidas de Mitigação	Responsável
Atraso na Licitação	Falhas no edital ou recursos.	Postergação da obra.	Média	Moderado	Revisão jurídica prévia do edital.	Secretaria de Licitações
Superfaturamento	Falta de comparação de preços.	Prejuízo financeiro.	Baixa	Alto	Pesquisa de Preços Tabela SINAPI	Secretaria de Obras
Atraso na Execução	Chuva ou atraso na entrega de insumos.	Multas e custos extras.	Alta	Crítico	Cláusula penal de 0,5% ao dia (até 10%).	Fiscal da Obra
Problemas Ambientais	Descarte irregular de resíduos.	Embargos e sanções.	Média	Moderado	Plano de Gestão de Resíduos (ABNT NBR 10.004).	Contratada + Meio Ambiente

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o presente processo licitatório, pretende-se assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município, garantindo a observância dos princípios da legalidade, isonomia e competitividade entre os licitantes. Busca-se, ainda, prevenir contratações com sobre preço, preços manifestamente inexequíveis ou eventual superfaturamento na execução contratual.

A contratação decorrente deste certame exigirá da empresa contratada a adoção de boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos públicos, bem como para a redução dos impactos ambientais decorrentes da execução da obra.

Adicionalmente, a intervenção proposta proporcionará melhorias significativas nas condições de uso dos sanitários da unidade escolar, promovendo maior conforto, salubridade e bem-estar aos alunos e demais usuários do espaço.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Após a conclusão do processo licitatório, os serviços serão executados pela contratada, observando-se os critérios e condições estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Edital do certame.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da execução da reforma dos banheiros masculino e feminino da E.M.E.I. Margarida Ligabo Motta são considerados de pequeno porte, temporários e localizados, estando associados principalmente às atividades de obra civil. Dentre os principais impactos, destacam-se a geração de resíduos da construção civil (entulho, restos de revestimentos, louças e materiais hidráulicos), o consumo de água e energia durante a execução dos serviços, a emissão pontual de poeira e ruídos, bem como o risco de descarte inadequado de resíduos líquidos oriundos de limpeza e testes das instalações.

Ressalta-se que tais impactos podem ser mitigados por meio da adoção de boas práticas ambientais, como a segregação e destinação adequada dos resíduos conforme a legislação vigente, o controle de poeira e ruídos, o uso racional de recursos naturais e a correta gestão de efluentes, não sendo esperados impactos ambientais significativos ou permanentes.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com os estudos, análises, demonstrativos realizados e aqueles juntados ao presente ETP, ficou, de maneira detalhada e comprovada a adequação da obra pretendida, no atendimento ao interesse social envolvido, bem como, restará atendido o interesse público e a perspectiva legislação.

Há equipe técnica, nos diversos setores da Administração, para dar encaminhamento às atividades de contratação e execução, com os adequados procedimentos de gestão contratual e fiscalização técnica do objeto.

Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade caracterizados neste instrumento.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável.

PAULO CÉSAR SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO,
MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS